



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 735

Data: 25 de Fevereiro de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano, lote 01, localizado na travessa projetada, s/nº, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará/PA, medindo: 9,25m² (nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados) pela frente a, digo, e ao fundo, por 13,50m² (treze metros e cinquenta centímetros quadrado) pelas laterais, com a área total de 124,875m² (cento e vinte e quatro metros e oitocentos e setenta e cinco centímetros quadrados) limitando-se pela frente com a travessa projetada, pela lateral, direita com a rua Pindaré, pela lateral esquerda com o imóvel de propriedade do Sr. Anderson Remédios da Silva, e aos fundos com o imóvel de propriedade da Sra. Maria Eunice Bezerra. **Proprietário:** Anderson Remédios da Silva, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do RG 5542456/SSP-PA e o CPF nº 678.473.582-04, residente e domiciliado na Rua São João nº 120, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará/PA. Registro anterior. A presente matrícula foi desmembrada da matrícula originária 0734, folhas 127, livro 2-D, deste Cartório. Ônus nada consta. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.642.378 Série: H.

AV.1/735 – Protocolo nº 3658, folhas 069, do livro 1.A, Data: 10/03/15. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 06 (seis) compartimentos sendo: 01 garagem, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, totalizando 63m² de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 003.883.082 Série: H

AV.2/735 – Protocolo nº 4454, em 20/04/2016. Procedeu-se a presente averbação de Retificação de número de casa, através do requerimento do Senhor Anderson Remédios da Silva, apresentou declaração da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, datado de 20 de abril de 2016, Assinado pelo diretor de Tributos e Terras Urbanas, portador do CPF nº 249.488.102-15 senhor Francisco da Costa Crispim, procedendo-se a nova identificação do número da casa objeto desta matrícula: Um terreno com benfeitoria, situado na Travessa Projetada, nº 01, lote 01, Bairro Vila Nova, e permanecidos todos demais dados mencionados na matrícula supra. Aurora do Pará 20 de abril de 2016. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 005.970.543, Série: H

AV.3/735 - Protocolo nº 4789, as folhas 097, do livro 1-A, em 07 de junho de 2017. Através do Requerimento do Senhor Anderson Remédios da Silva, mediante os documentos apresentados procede-se a nova medida e compartimentos do imóvel objeto desta matrícula: Um terreno com benfeitoria, situado na Travessa Projetada, nº 01, lote 01, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará, estado do Pará, procede-se a presente averbação de Retificação de área construída e compartimentos do imóvel, onde passou a constar uma (01) área de serviço totalizando 67,50 metros de área total construída, e ratificam os demais dados. Aurora do Pará 22 de junho de 2017. Selo: 008.042.275 Série: H. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial.

AV.4/735 – Às folhas 128 do livro 2-D de Registro geral, prenotado do livro 1-A de protocolo geral, às folhas 098v, sob o nº 4844, neste Cartório de registro de imóveis único Ofício da Comarca de Aurora do Pará, Estado do Pará, uma Averbação da Certidão de Casamento realizada em 07 de Maio de 2015, no livro B-03, folhas 083, sob termo 565, do Cartório de pessoas naturais deste Cartório de Aurora do Pará, onde foi averbado o Estado Civil do proprietário para Casado, no regime de casamento de comunhão parcial de Bens, com a Sra. Maria Renilde Pereira Soares, conforme Certidão de casamento arquivada na matrícula supra. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 008.230.499 Série: H.

R.5/735 - Protocolo 4853, folhas 99, livro 1-A. Data: 01/08/2017. Compra e Venda. Mediante ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 735

Data: 25 de Fevereiro de 2015

FICHA. Nº - 001V

– SFH, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4380/64, as partes adiantes mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei nº 11.977/09, mediante as condições seguintes: Vendedor: **Anderson Remédios da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/10/1980, professor, portador de CNH nº 01576546712 expedida por órgão de trânsito/PA em 27/02/2015 e do CPF 678.473.582-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **Maria Renilde Pereira Soares**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1991, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora da CNH nº 0562533004, expedida por órgão de trânsito/PA em 09/02/2017 e do CPF 015.074.492-75, residentes e domiciliados em R São João, 9999999, Vila Nova em Aurora do Pará/PA. Vende o imóvel ao comprador: **Arivelton Junior Oliveira da Cruz**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/06/1992, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante e assemelhados, portador do RG 7653701 PC/PA em 11/04/2013 e do CPF 700.166.092-20, solteiro, residente e domiciliado em R da Piçarreira, 20, Vila Nova em Aurora do Pará/PA. Pelo valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 008.230.555, Série: H.

R.6/735 - Protocolo 4853, folhas 99 do livro 1-A. Data: 01/08/2017. Alienação Fiduciária. Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 8.4444.1541308-8 da Caixa Econômica Federal, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal CEF- Instituição Financeira com sede no setor bancário sul, quadra 4 lotes 3/4, de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **Maria de Fatima Santos da Silva**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 23/07/1976, economiario, portadora do RG 3270959 PC/PA do CPF 647.203.812-00, conforme procuração lavrada às fls 33, do Livro 3046-P, em 20/05/2016, no Cartório Condujú de Belém, PA, e substabelecimento lavrado às folhas 200, do livro 3133-P, em 20/05/2016, no Cartório Condujú de Belém-PA, doravante denominada Caixa: Com as seguintes características valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 360 meses no valor de R\$ 446,19 (quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 1.228,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 008.230.556, Série: H.

AV.7/735 – Aurora do Pará – PA, 04/12/2018. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-D, fl. 128 e 128v**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Tamires Vieira de Sousa**, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino.

Tamires Vieira de Sousa
 Escrevente Autorizada
 CPF: 011.097.022-56

AV.8/735 – Em 05/12/2018. **Prenotação nº 5404** – Folhas 06, do Livro 1-C. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento Ofício nº 22406/2018 SIALF - GIGAD/BE, de 23/11/2018, feito por **Maria de Fátima Santos da Silva**, Gerente de Atendimento PF, representante legal de Caixa Econômica Federal – CEF, bem como da notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **Arivelton Junior Oliveira da Cruz**, já qualificado acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Compra e venda: R\$ 59.421,18 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 301,91, Ident. DAM: 412-6.. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 179,40. Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº 010.562.667. Série: H. Eu, **Tiago Domingos Sousa Baldez**, Registrador, subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Maurício Oliveira Ferreira
 Escrevente Autorizado
 CPF: 954.960.502-7

Aurora do Pará, 18/12/2018

Tiago Domingos Sousa Baldez
 Registrador
 Cartório do Único Ofício de Aurora do Pará